



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 536-Magistrado, de 15 de dezembro de 2006

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o cargo de Juiz do Trabalho da 1ª e 2ª Varas de Boa Vista - RR encontra-se vago;

CONSIDERANDO o afastamento da Excelentíssima Juíza NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÈRE, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista - RR, por motivo de licença médica no período de 4 a 23.12.2006 (TRT-030264/2006),

CONSIDERANDO, ainda, que nos dias 18 e 19.12.2006 não há pauta de audiência nas Varas supramencionadas, havendo somente despachos a serem exarados em processos;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no art. 3º, *caput*, e seu § 2º, da Resolução Administrativa nº 001/2006 (Redação dada pela Resolução Administrativa nº 111/2006),

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Excelentíssimo Juiz EDUARDO MELO DE MESQUITA para responder pela Titularidade das 1ª e 2ª Varas e substituir a Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de Boa Vista - RR, nos dias 18 e 19.12.2006;

II - CONCEDER ao ilustre Magistrado uma diária e meia, no valor de R\$ 297,00 cada, num total de R\$ 445,50, referentes aos dias 18 e 19.12.2006.


Dê-se ciência.

Publique-se.

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal

Original Assinado

Francisca Rita Albuquerque
Desembargadora Federal
Gabinete da Presidência

Origem	Gabinete da Secretaria Geral da Presidência	
Para	Serviço de Comunicação Social	DESPACHO Autorizo o pagamento das diárias na quantidade e no valor informado neste formulário. Em <u>18 / 12 / 2006</u>  Eduardo de Oliveira Rebouças Ordenador de Despesa do TRT da 11ª Região
	Setor de Pagamento	
	Setor Financeiro	
	Serviço de Controle Interno	
	Ordenador de Despesa	

INFORMAÇÕES

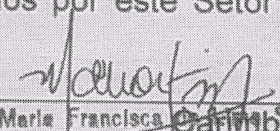
MAGISTRADO	EDUARDO MELO DE MESQUITA
TRAJETO	MAO/BV/MAO
PERÍODO	18 a 19.12.2006

1	IDA	Retorno
	Data: _____	Data: _____
	Horário _____	Horário _____
	Vôo nº _____	Vôo nº _____

DIÁRIAS

2

Informo que, para o período discriminado acima, o Excelentíssimo Magistrado faz jus a 1 e 112 diária(s), que deve(m) ser paga(s) de acordo com os cálculos abaixo, efetuados por este Setor de Preparo de Pagamento de Magistrado.
 Em 18 / 12 / 2006

Valor Unitário	R\$	<u>297,00</u>	 Maria Francisca de Lima Sousa Assistente Chefe do Setor de Preparo de Pagamento de Magistrados
Valor Total	R\$	<u>445,50</u>	

Setor Financeiro

3

Informo que há (X) que não há () provisão orçamentária para o pagamento das diárias na quantidade e no valor informado pelo Setor de Pagamento de Pessoal.
 Manaus, 18 / 12 / 2006

EDUARDO DE OLIVEIRA REBOUÇAS
 DIRETOR DA SECRETARIA 11.ª REGIÃO

CONTROLE INTERNO

4

Considerando o período informado pelo Serviço de Comunicação Social, entendo correto (X) incorreto () os cálculos efetuados pelo Setor de Pagamento.

Considerando que a Secretaria de Coordenação Financeira informa haver (X) não haver () provisão orçamentária para o pagamento da(s) diária(s), considero que está(ão) (X) não está(ão) preenchido(s) os requisitos exigidos pelo Decreto nº 343, de 19 de novembro de 1991, para concessão da(s) diária(s).
 Em 18 / 12 / 2006

Joseane Leal Dias
 Analista Judiciário TRT 11ª Região
 Serviço de Controle Interno